



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado Ofício ao Prefeito do Município, Senhor Marcílio Régio Silveira da Costa, solicitando, por intermédio da Secretaria de Políticas Sociais, a criação de um Centro Municipal de Convivência para Idosos no município de Goiana – PE.

Da decisão da Casa, dê-se ciência a Secretária Municipal de Políticas Sociais, Sra. Ana Cristina de Melo Freire Gouveia Silveira, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 31 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana



JUSTIFICATIVA

Embora Goiana já conte com ações voltadas à população idosa, como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ainda não possui um Centro Municipal de Convivência para Idosos, um espaço físico, estruturado e permanente, com maior abrangência. Com o crescimento desse público, é necessário garantir um local adequado para oficinas de teatro, artesanato, dança, música, Geriatria, fisioterapia preventiva, serviços de acompanhamentos psicológicos e psiquiátricos, rodas de conversa e outras atividades, visando a inclusão social dessas pessoas idosas na sociedade.

A proposta está em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e visa promover inclusão, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e prevenir o isolamento social, garantindo mais qualidade de vida e dignidade aos idosos goianenses.

Diante disso, espera-se a aprovação da presente Indicação e o empenho do Poder Executivo para sua efetivação.

Plenário Vereador Clóvis Fontenele Guimarães, em 31 de julho de 2025.

Ver. Thiago Viana